



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **EMENTA DE DESPACHO**

Destino: **NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.005336/2020-41**

Interessado: **LINDA MACEDO**

EMENTA DO DESPACHO

Processo nº 08505.005336/2020-41. Interessada: **LINDA MACEDO**, de nacionalidade cabo-verdiana. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01285_2018, que aplicou a pena de multa pela notícia do cometimento da infração administrativa prevista no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183_01003_2018, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de deportação. Constatação de que a autuada figura como solicitante de refúgio desde 2015, conforme registro no STI/MAR. Constatação de que a autuada obteve a regularização de sua situação migratória, estando classificada no SISMIGRA como residente, com amparo legal 286 - Art. 37, Lei nº 13.445/2017. Revisão da decisão administrativa, com amparo legal no art. 21 da Lei nº 9.474/1997 e no art. 65 da Lei nº 9.784/1999. Determinação de inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01285_2018. Determinação de inativação do Termo de Notificação nº 0183_01003_2018. Determinação de atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA

Delegado de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 04/06/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14934682** e o código CRC **B5E87524**.